

## **CONDIÇÕES GERAIS DO SISTEMA PROMOCIONAL "CEPSA GOW"**

### **PRIMEIRA- INTRODUÇÃO E DADOS DAS EMPRESAS**

1.1. A CEPSA COMERCIAL PETRÓLEO, S.A.U. (doravante, CEPSA COMERCIAL PETRÓLEO) é uma sociedade com sede social no Paseo de la Castellana, nº 259A - Torre Cepsa, (28046) Madrid-Espanha, e com o N.I.F. A-80298896, e promove o Sistema de Promocional "Cepsa Gow". A sociedade está inscrita no Registo Comercial de Madrid no Volume 2 530, Página 43, Folha M-44.195.

1.2. Em Portugal, a CEPSA – PORTUGUESA PETRÓLEOS, S.A. (doravante, CEPSA PORTUGUESA) sociedade do Grupo Cepsa, com sede social na Avenida Columbano Bordalo Pinheiro, n.º 108 – 3º andar, C.P. 1070-067 Lisboa, é a entidade que faz a gestão dos dados dos Clientes "Cepsa Gow", bem como, no que respeita ao carregamento de veículos elétricos está devidamente licenciada, com Registo na DGEG (Direção Geral de Energia e Geologia) para o exercício das atividades de operador de pontos de carregamento e de comercializador de energia para a mobilidade elétrica.

1.3. A CEPSA COMERCIAL PETRÓLEO e a CEPSA PORTUGUESA são empresas participadas pela COMPAÑÍA ESPAÑOLA DE PETRÓLEOS, S.A.U., sociedade com sede social no Paseo de la Castellana, nº 259A - Torre Cepsa, (28046) Madrid-Espanha, e com o N.I.F. A-28003119, que é a empresa matriz do Grupo Cepsa. A sociedade está inscrita no Registo Comercial de Madrid no Volume 588, Página 35, Folha M-12.689.

### **SEGUNDA.- OBJETO**

2.1. As presentes Condições Gerais regulam as relações entre a CEPSA COMERCIAL PETRÓLEO, no caso de Portugal também a CEPSA PORTUGUESA, e qualquer cliente do Grupo Cepsa que esteja interessado na obtenção dos benefícios e vantagens do Sistema de Promocional "Cepsa Gow" (doravante, o Sistema Promocional). Tanto a Cepsa Comercial Petróleo como a Cepsa Portuguesa doravante designadas, quando em conjunto, como CEPSA.

2.2. Através do Sistema de Promocional "Cepsa Gow", os seus participantes poderão obter benefícios e vantagens na compra e/ou contratação de produtos e/ou serviços do Grupo Cepsa e/ou de terceiros, participar nas suas atividades promocionais, aceder à área reservada do sítio web do Sistema de Promocional "Cepsa Gow" e a quaisquer outras ofertas que a CEPSA ofereça aos Participantes do Sistema de Promocional "Cepsa Gow", sendo a comunicação de todos estes benefícios e vantagens aos Participantes, uma condição essencial do mesmo.

### **TERCEIRA.- DURAÇÃO.**

3.1. O Sistema de Promocional "Cepsa Gow" manter-se-á em vigor indefinidamente, enquanto a CEPSA COMERCIAL PETRÓLEO não decidir, pôr termo ao mesmo.

3.2. A CEPSA COMERCIAL PETRÓLEO poderá terminar o Sistema de Promocional "Cepsa Gow" a qualquer momento, comunicando-o previamente aos Participantes com pelo menos TRÊS (3) MESES de antecedência, face à data de produção dos efeitos

3.3. Em simultâneo com a comunicação do término do Sistema de Promocional "Cepsa Gow", a CEPSA COMERCIAL PETRÓLEO informará as condições e o prazo durante o qual os Participantes poderão continuar a usufruir dos benefícios e vantagens do Sistema de Promocional "Cepsa Gow" depois de este ter sido terminado.

3.4. A CEPSA poderá bloquear e comunicar a um participante a sua exclusão do Sistema de Promocional "Cepsa Gow", a qualquer momento e de forma imediata, em caso de fraude, uso abusivo ou qualquer outra utilização que não respeite as presentes Condições Gerais, as Condições Gerais de uma ação promocional específica ou os princípios da boa-fé. A partir do momento em que um Participante seja excluído do Sistema de Promocional "Cepsa Gow", o Participante já não poderá usufruir dos benefícios e vantagens que o Sistema de Promocional "Cepsa Gow" oferece.

3.5. O Participante poderá solicitar a sua exclusão do Sistema de Promocional "Cepsa Gow" a qualquer momento. Para isso, deverá solicitá-lo por escrito à CEPSA Comercial Petróleo ou à CEPSA Portuguesa para a sede social, correspondente a cada uma destas sociedades, indicadas nas presentes Condições Gerais, ou enviando um email para [derechos.arco@cepsa.com](mailto:derechos.arco@cepsa.com), podendo lhe ser exigido um comprovativo de identificação, mediante o reconhecimento de assinatura ou a exibição de documento de identificação. A partir do momento que o Participante solicite a sua exclusão do Sistema de Promocional "Cepsa Gow", deixará de poder usufruir dos benefícios e vantagens que o Sistema oferece.

#### **QUARTA.- PARTICIPAÇÃO NO SISTEMA DE PROMOCIONAL "CEPSA GOW"**

##### **4.1. REQUISITOS PARA A PARTICIPAÇÃO NO SISTEMA DE PROMOCIONAL "CEPSA GOW"**

Poderá participar no Sistema de Promocional "Cepsa Gow", qualquer pessoa singular maior de 18 anos, que não tenha a sua capacidade de atuar limitada, e que tenha interesse em desfrutar dos benefícios e vantagens que o Sistema de Promocional "Cepsa Gow" oferece, tornando-se Participante do mesmo (doravante, o Participante).

A simples participação no Sistema de Promocional "Cepsa Gow", pressupõe a aceitação destas Condições Gerais na sua totalidade, pelo que, se for manifestada a intenção de as não aceitar, tal implicará a exclusão do Participante e, conseqüentemente, a CEPSA ficará isenta do cumprimento, perante o referido Participante, de qualquer obrigação decorrente deste Sistema de Promocional "Cepsa Gow".

A participação no Sistema de Promocional "Cepsa Gow", tem carácter gratuito e não implica, enquanto tal, um aumento do preço dos produtos e/ou serviços objeto do mesmo, nem nenhum pagamento adicional para poder participar.

**4.2. IDENTIFICAÇÃO DO PARTICIPANTE.** A CEPSA COMERCIAL PETRÓLEO irá atribuir, a cada Participante do Sistema de Promocional "Cepsa Gow", um número de identificação (ID) de Cliente único dentro do Grupo Cepsa, caso ele ainda não o tenha, o que lhe irá permitir usufruir dos benefícios e vantagens que o Sistema de Promocional "Cepsa Gow" oferece, e de todas as ofertas e promoções de qualquer empresa do Grupo Cepsa, de uma forma única e simples.

Além disso, a CEPSA COMERCIAL PETRÓLEO irá disponibilizar a cada Participante um meio de identificação que lhe irá permitir identificar-se como Participante, quando tal for necessário para ter acesso aos benefícios e vantagens do Sistema de Promocional "Cepsa Gow".

## **QUINTA.- BENEFÍCIOS E VANTAGENS DO SISTEMA DE PROMOCIONAL "CEPSA GOW"**

**5.1. OBTENÇÃO E TROCA DO SALDO.** O Participante poderá acumular saldo pela compra e/ou contratação de produtos e/ou serviços oferecidos pelas empresas do Grupo Cepsa e/ou de terceiros, ou como prémio/brinde por participar nas diferentes atividades promocionais que sejam organizadas no Sistema de Promocional "Cepsa Gow" (de ora em diante o "Saldo").

### **5.1.1. PELA COMPRA E/OU CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DO GRUPO CEPESA**

O Participante poderá acumular saldo pela compra e/ou contratação de produtos e/ou serviços do Grupo Cepsa, da forma e pela quantia estabelecidas em cada momento, sendo necessário que o Participante se identifique como tal sempre que tal lhe seja solicitado, da forma e número de vezes quanto lhe seja comunicado no momento.

A CEPSA COMERCIAL PETRÓLEO e/ou a Cepsa Portuguesa poderá estabelecer condições especiais para determinados Participantes que possuam determinados requisitos ou que pertençam a um determinado grupo, conforme estabelecido nas Condições Gerais de cada ação promocional.

### **5.1.2. OBTENÇÃO POR COMPRA E/OU CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS E/OU SERVIÇOS DE TERCEIROS**

O Participante poderá acumular saldo pela compra e/ou contratação de produtos e/ou serviços de terceiros aderentes ao presente Sistema de Promocional "Cepsa Gow", da forma e pela quantia estabelecidas em cada momento, sendo necessário que o Participante se identifique como tal sempre que tal lhe seja solicitado, da forma e número de vezes quanto lhe seja comunicado no momento.

O terceiro aderente, fornecedor dos produtos e/ou serviços adquiridos e/ou contratados será o único responsável, perante o Participante, pela qualidade dos produtos e/ou da prestação dos serviços, sendo que a CEPSA COMERCIAL PETRÓLEO e a Cepsa Portuguesa ficam isentas de qualquer responsabilidade por qualquer circunstância relacionada com os mesmos.

#### 5.1.3. OBTENÇÃO PELA REALIZAÇÃO DE DETERMINADAS PRÁTICAS E/OU PARTICIPAÇÃO EM AÇÕES PROMOCIONAIS.

O Participante poderá acumular Saldo por realizar determinadas práticas e/ou participar em ações promocionais do Grupo Cepsa, da forma e pela quantia estabelecidas em cada momento, sendo necessário que o Participante se identifique como tal sempre que tal lhe seja solicitado, da forma e número de vezes quanto lhe seja comunicado no momento.

5.1.4. UTILIZAÇÃO DO SALDO. O Participante poderá utilizar o saldo para:

a) *ADQUIRIR PRODUTOS E/OU SERVIÇOS NOS ESTABELECIMENTOS DO GRUPO CEPESA.*

O saldo acumulado poderá ser utilizado no pagamento da totalidade do preço dos produtos ou serviços, ou de apenas parte deste preço, sendo a diferença paga através de qualquer outro meio de pagamento aceite no Estabelecimento.

b) *ADQUIRIR PRODUTOS E/OU SERVIÇOS NA LOJA/CATÁLOGO ON LINE EXCLUSIVO.*

O Participante pode realizar o pagamento dos produtos e/ou serviços da loja/catálogo da Internet do Sistema Promocional, total ou parcialmente, com o Saldo ou através de qualquer outro meio que a CEPSA COMERCIAL PETRÓLEO ou a CEPSA PORTUGUESA coloque à sua disposição.

As condições de compra dos produtos e/ou serviços da Loja/Catálogo da Internet do Sistema Promocional serão as que se encontrarem publicadas no correspondente local da Internet.

#### 5.1.5. REDUÇÃO OU CANCELAMENTO DO SALDO.

A CEPSA COMERCIAL PETRÓLEO reserva-se o direito de reduzir o saldo do Participante como consequência da gestão do Sistema de Promocional "Cepsa Gow", redução que se efetuará sobre a totalidade ou parte do saldo acumulado, nos termos e condições que se descrevem de seguida.

a) *Por inatividade do Participante:* Se o Participante não efetuar nenhuma operação de acumulação ou utilização de saldo durante um período de doze (12) meses contados deste a última operação efetuada, a CEPSA COMERCIAL PETRÓLEO e/ou a Cepsa Portuguesa procederá à redução do Saldo acumulado.

b) *Falta de utilização do saldo:* Se o Participante não utilizar o Saldo obtido num determinado ano antes de 31 de dezembro do terceiro (3º) ano posterior à obtenção desse Saldo, a CEPSA COMERCIAL PETRÓLEO e/ou a Cepsa Portuguesa procederá à redução do Saldo acumulado nesse determinado ano.

5.1.6. **INCOMPATIBILIDADES.** A obtenção do Saldo será incompatível com a obtenção de outras vantagens promocionais, brindes e/ou prémios oferecidos pelas empresas do Grupo Cepsa ou pela compra e/ou contratação dos seus produtos e/ou serviços, salvo comunicação da Cepsa em contrário.

5.1.7. **PORTUGAL.** O Participante poderá acumular Saldo pela compra e/ou contratação de produtos e/ou serviços do Grupo Cepsa em Portugal, pela forma e pela quantia estabelecidas em cada momento e publicadas no endereço da Internet do Sistema Promocional (*i.é,* em [www.cepsagow.pt](http://www.cepsagow.pt)), sendo necessário que o Participante se identifique como tal sempre que tal lhe seja solicitado, da forma e número de vezes quanto lhe seja comunicado no momento.

De igual modo, o Participante poderá acumular Saldo pela compra /ou contratação de produtos e/ou serviços de terceiros com os quais a Cepsa Portuguesa Petróleos, S.A. tenha celebrado acordos ("*partners*"), pela forma e pela quantia estabelecidas em cada momento e publicadas no endereço da Internet do Sistema Promocional (*i.é,* em [www.cepsagow.pt](http://www.cepsagow.pt)), sendo necessário que o Participante se identifique como tal sempre que tal lhe seja solicitado, da forma e número de vezes quanto lhe seja comunicado no momento.

O Saldo acumulado poderá ser utilizado para pagamento da totalidade do preço dos produtos ou dos serviços nos Estabelecimentos aderentes do Grupo Cepsa em Portugal, ou somente como pagamento de parte do preço destes, pagando o valor remanescente do preço através de qualquer meio de pagamento aceite pelo Estabelecimento, da forma, pelo meio e pela quantia, que em cada momento se estabeleça e esteja publicado no sítio da Internet do Sistema Promocional (*i.é,* em [www.cepsagow.pt](http://www.cepsagow.pt)).

**5.2. OBTENÇÃO DE BRINDES.** O Participante poderá obter brindes pela realização de determinadas práticas e/ou pela participação em atividades promocionais, campanhas, concursos, ou de marketing do Sistema de Promocional "Cepsa Gow", sempre e quando este cumpra com as condições e/ou requisitos que sejam oportunamente comunicados, sendo necessário que o Participante se identifique como tal sempre que lhe for solicitado.

**5.3. PARTICIPAÇÃO EM PROMOÇÕES E SORTEIOS.** O Participante poderá participar nas promoções, campanhas, concursos e sorteios promovidos pela CEPESA COMERCIAL PETRÓLEO e/ou a Cepsa Portuguesa e demais empresas do grupo Cepsa dirigidas exclusivamente aos Participantes, sempre e quando este cumpra com as condições e/ou requisitos que sejam oportunamente comunicados, sendo necessário que o Participante se identifique como tal sempre que tal lhe seja solicitado.

#### **5.4. ACESSO À ÁREA RESERVADA DO SISTEMA DE PROMOCIONAL "CEPSA GOW" E PARTICIPAÇÃO NAS SUAS ATIVIDADES PROMOCIONAIS.**

O Participante poderá aceder à área reservada do sítio web do Sistema de Promocional "Cepsa Gow" e participar nas atividades promocionais da mesma, em exclusivo, mediante a utilização do seu nome de utilizador e palavra-passe, e/ou através dos meios que estejam disponíveis no momento.

Pela sua participação na área reservada do sítio Web, mediante a realização de determinadas práticas e/ou a participação nas atividades do mesmo, o Participante poderá obter brindes, prémios, descontos, benefícios e/ou vantagens exclusivas e/ou especiais, sempre e quando cumpra com as condições e/ou requisitos que em cada momento se estabeleçam.

**5.5. DESCONTOS EM PRODUTOS E/OU SERVIÇOS DE TERCEIROS.** O Participante poderá obter descontos na aquisição e/ou contratação de produtos e/ou serviços de terceiros que não pertençam ao Grupo Cepsa, em virtude de acordos subscritos pela CEPSA COMERCIAL PETRÓLEO e/ou a Cepsa Portuguesa com estes terceiros, sempre e quando o Participante cumpra com as condições e/ou requisitos que sejam oportunamente comunicados, sendo necessário que o Participante se identifique como tal sempre que tal lhe seja solicitado.

O terceiro fornecedor dos produtos e/ou serviços adquiridos e/ou contratados será o único responsável, perante o Participante, pela qualidade dos produtos e/ou da prestação dos serviços, e a CEPSA COMERCIAL PETRÓLEO e/ou a Cepsa Portuguesa fica isenta de qualquer responsabilidade por qualquer circunstância relacionada com os mesmos.

**5.6. OUTRAS OFERTAS PROMOCIONAIS.** O Participante poderá obter quaisquer outras ofertas promocionais que a CEPSA COMERCIAL PETRÓLEO e/ou a Cepsa Portuguesa possa oferecer pela sua participação no Sistema de Promocional "Cepsa Gow", sempre e quando este cumpra com as condições e/ou requisitos que sejam oportunamente comunicados, sendo necessário que o Participante se identifique como tal sempre que tal lhe seja solicitado.

#### **5.7. CONDIÇÕES COMUNS AOS BENEFÍCIOS E/OU VANTAGENS OBTIDAS.**

a) O brinde, prémio, desconto, benefício e/ou vantagem obtidos ficam sujeitos ao disposto nas presentes Condições Gerais ou nas Condições Gerais de uma ação promocional específica, estando terminantemente vedada a sua troca por dinheiro e/ou devolução em numerário, sendo que não serão, em caso algum, suscetíveis de troca, alteração ou compensação a pedido do Participante.

b) Se o Participante recusar o brinde, prémio, desconto, benefício e/ou vantagem, nenhuma compensação alternativa ser-lhe-á oferecida. O Participante não terá direito a troca, alteração ou compensação alguma se

não quiser utilizar o brinde, prémio, desconto, benefício e/ou vantagem obtidos. O brinde, prémio, desconto, benefício e/ou vantagem serão pessoais e intransmissíveis.

c) Quando o fornecedor do brinde e/ou prémio for um terceiro que não pertença ao Grupo Cepsa, serão aplicadas as condições especiais estabelecidas pelo terceiro quanto a garantias, devolução e/ou utilização ou usufruto do produto e/ou serviço, sendo da responsabilidade exclusiva do terceiro a qualidade do produto e/ou serviço prestado.

d) Em caso de fraude ou outro mecanismo que não respeite as presentes Condições, as Condições Gerais Regulamento de uma ação promocional específica ou a boa-fé, a CEPSA COMERCIAL PETRÓLEO e/ou a Portuguesa reserva-se no direito de recusar a entrega do brinde, prémio, desconto, benefício e/ou vantagem Participante.

e) A CEPSA COMERCIAL PETRÓLEO e/ou a Cepsa Portuguesa não se responsabiliza por eventuais perdas, deteriorações, roubos, atrasos ou qualquer outra circunstância imputável a terceiros, que possam afetar o usufruto do brinde, prémio, desconto, benefício e/ou vantagem obtidos.

f) A aceitação do brinde, prémio, desconto, benefício e/ou vantagem, por parte do Participante, ocorre com carácter voluntário, e este renuncia a qualquer reclamação contra a CEPSA COMERCIAL PETRÓLEO e/ou a Cepsa Portuguesa por tal motivo.

g) A participação nas ações promocionais, campanhas, concursos, sorteios, ações de marketing, do Sistema de Promocional "Cepsa Gow" pressupõe a autorização para a utilização, pela CEPSA COMERCIAL PETRÓLEO e/ou a Cepsa Portuguesa do nome e imagem do Participante, em publicidade ou em comunicações de media, informativas ou de marketing a respeito das atividades do Sistema de Promocional "Cepsa Gow".

## **SEXTA.- RESPONSABILIDADE.**

**6.1. RESPONSABILIDADE POR DANOS E PREJUÍZOS.** A CEPSA COMERCIAL PETRÓLEO e/ou a Cepsa Portuguesa não será responsável por danos e prejuízos de qualquer tipo que sejam decorrentes da participação do Participante no Sistema de Promocional "Cepsa Gow", salvo se os mesmos forem ocasionados por uma ação negligente ou dolosa por parte da CEPSA COMERCIAL PETRÓLEO e/ou da Cepsa Portuguesa. Nesse caso, a responsabilidade ficará limitada ao valor económico dos benefícios e/ou vantagens que o Participante houver obtido com a sua participação no Sistema de Promocional "Cepsa Gow".

**6.2. RESPONSABILIDADE FISCAL.** As consequências fiscais derivadas da participação no Sistema de Promocional "Cepsa Gow", se existirem, serão assumidas por quem for responsável, de acordo com a legislação aplicável.

A entrega dos prémios e/ou brindes nas Promoções relacionadas com o Sistema de Promocional "Cepsa Gow" estará sujeita às normas fiscais em vigor no momento, e quem receber o prémio e/ou brinde ficará obrigado a cumprir as correspondentes obrigações fiscais e contabilísticas.

#### **SÉTIMA.- MODIFICAÇÃO DAS PRESENTES CONDIÇÕES GERAIS**

A CEPSA COMERCIAL PETRÓLEO reserva-se o direito a alterar as presentes Condições Gerais, assim como as condições de utilização e as configurações técnicas e jurídicas do sítio da web do Sistema de Promocional "Cepsa Gow". Quando houver uma alteração jurídica das Condições Gerais, a CEPSA COMERCIAL PETRÓLEO e/ou a Cepsa Portuguesa tem de as comunicar aos Participantes com a suficiente antecedência, através do sítio da web do Sistema de Promocional "Cepsa Gow" e/ou através de qualquer meio do qual a CEPSA COMERCIAL PETRÓLEO e/ou a Cepsa Portuguesa disponha para contactar os Participantes.

#### **OITAVA.- INTEGRIDADE DAS CONDIÇÕES GERAIS.**

As presentes Condições Gerais constituem a única e expressa vontade da CEPSA COMERCIAL PETRÓLEO, da Cepsa Portuguesa e do Participante relativamente ao seu objeto, e invalidam e substituem qualquer outro acordo ou contrato, seja verbal ou escrito, alcançado pelas partes anteriormente sobre o mesmo objeto.

#### **NONA.- POLÍTICA DE PRIVACIDADE.**

Em conformidade com a legislação vigente em matéria de proteção de dados de carácter pessoal, em especial o Regulamento (EU) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016, relativo à proteção de pessoas físicas no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação de estes dados, derogando-se assim a Diretiva 95/46/CE (adiante "RGPD"). A CEPSA COMERCIAL PETRÓLEO, S.A.U.(CEPSA) como responsável do tratamento, informa que os dados de carácter pessoal identificativos (nome, apelido, CC/NIF, endereço eletrónico e telefónico) que sejam fornecidos pelo motivo de participação no Sistema de Promocional "Cepsa Gow", assim como os referidos futuramente serão incorporados num registo propriedade da CEPSA COMERCIAL PETRÓLEO e/ou a Cepsa Portuguesa com a finalidade de oferecer, gerir e controlar a obtenção de benefícios e vantagens incluídos no Sistema de Promocional "Cepsa Gow".

Informamos o Participante que pode exercer, perante a CEPSA COMERCIAL PETRÓLEO, e, em Portugal, também perante a CEPSA PORTUGUESA, caso resultem da aplicação, os direitos de acesso, retificação ou supressão, limitação do seu tratamento, oposição, portabilidade, e de se opor a decisões individuais automatizadas. O Participante poderá revogar o seu consentimento, caso o tenha dado para alguma finalidade específica, podendo modificar as suas preferências a qualquer momento.



O Participante poderá exercer os seus direitos através do endereço de correio eletrónico: [derechos.arco@cepsa.com](mailto:derechos.arco@cepsa.com), ou junto da sede social da CEPESA COMERCIAL PETRÓLEO, S.A.U. no Paseo de la Castellana, nº 259A - Torre CEPESA, (28046) Madrid-Espanha.

Informa-se o Participante de que este pode dirigir qualquer tipo de reclamação em matéria de proteção de dados pessoais à Agência Espanhola de Proteção de Dados [www.agpd.es](http://www.agpd.es), Autoridade de Controlo de Espanha. Em Portugal, poderá ainda exercer estes seus direitos dirigindo uma comunicação escrita para a morada da seguinte Sociedade do Grupo Cepsa: Cepsa – Portuguesa Petróleos, S.A., com sede na Avenida Columbano Bordalo Pinheiro, n.º 108 – 3º andar, C.P. 1070-067 Lisboa e enviar reclamações à Comissão Nacional de Proteção de Dados Pessoais [www.cnpd.pt](http://www.cnpd.pt)

Para mais informações sobre o tratamento dos seus dados, pode consultar a Política de Privacidade do Sistema de Promocional "Cepsa Gow" disponível em [http://www.cepsa.es/prom/Politica\\_privacidad\\_Cepsa\\_Gow/Politica\\_privacidad\\_Gow.pdf](http://www.cepsa.es/prom/Politica_privacidad_Cepsa_Gow/Politica_privacidad_Gow.pdf)

#### **DÉCIMA.- LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E JURISDIÇÃO.**

Estas Condições Gerais e a sua possível interpretação ficarão sujeitas ao direito espanhol e aos tribunais de Espanha, bem como, quando aplicável, ao direito português e aos tribunais portugueses.

*Versão abril.2023*